



CERTIDÃO DA ATA DA 125ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de abril de 2026, às 10h. A reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Gerson Luiz Schwerdt, vice-presidente do CONSAD, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. João Luiz de Ávila, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Lucimário José da Silva e Sr. João Paulo Gomes Vieira. **Ausências justificadas:** Sr. Gil Prayon e Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho. **Presente os convidados:** Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Fabiano Ramalho, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Operações e Negócios da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, Gerente de compliance e gestão de riscos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Marlei Goldmeyer, analista de gestão da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Murilo da Silva de Medeiros, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Kelvin Medeiros Duhart, Administrativo portuário da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Santos Pacheco Alves, membro do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Paulo Sérgio da Silva, auditor independente da Consult Auditores e Sr. Gabriel Colombo Moro, membro do CAE Conglomerado, cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gerson Luiz Schwerdt, vice-presidente do CONSAD, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Itens para deliberação: 1.1 Análise e discussão do Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente do 3º e 4º trimestre de 2025 (PIMB 2989/2025); 1.2 Análise e discussão das Demonstrações Financeiras do 3º e 4º trimestre de 2025 (PIMB 2989/2025); 1.3 Manifestar-se sobre Relatório da Administração referente exercício social encerrado em 31/12/2025 (PIMB 2989/2025); 1.4 Manifestar-se sobre Demonstrações Financeiras referentes exercício social encerrado em 31/12/2025 (PIMB 2989/2025); 1.5 Manifestar-se sobre Parecer do Conselho Fiscal referente exercício social encerrado em 31/12/2025 (PIMB 2989/2025); 1.6 Manifestar-se sobre Relatório da Auditoria Independente referente exercício social encerrado em 31/12/2025 (PIMB 2989/2025); 1.7 Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta sugerida consiste em: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em

31/12/2025; ii. Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2026; e iii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 1.8 Aprovar a proposta de Revisão do Regulamento interno de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.; 1.9 Aprovar o Relatório Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2023-2027 da SCPAR Porto de Imbituba S.A. relativo ao ano de 2025 (PIMB 2777/2025); 1.10 Aprovar a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2025 (PIMB 2777/2025); 1.11 Aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINI de 2025; 1.12 Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para 2026; 1.13 Relatório Anual de Ouvidoria 2025; 1.14 Aplicar a Avaliação de Desempenho dos Administradores ref 2025; 1.15 Aprovar o Calendário de Eventos Corporativos 2026. 2. Outros assuntos.

V. **EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES:** O vice-Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, sugeriu tratar os itens 1.1 ao 1.6 em um único bloco. Sugestão aceita por todos, deu-se início aos trabalhos. **1.1 Análise e discussão do Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente do 3º e 4º trimestre de 2025 (PIMB 2989/2025); 1.2 Análise e discussão das Demonstrações Financeiras do 3º e 4º trimestre de 2025 (PIMB 2989/2025); 1.3 Manifestar-se sobre Relatório da Administração referente exercício social encerrado em 31/12/2025 (PIMB 2989/2025); 1.4 Manifestar-se sobre Demonstrações Financeiras referentes exercício social encerrado em 31/12/2025 (PIMB 2989/2025); 1.5 Manifestar-se sobre Parecer do Conselho Fiscal referente exercício social encerrado em 31/12/2025 (PIMB 2989/2025); 1.6 Manifestar-se sobre Relatório da Auditoria Independente referente exercício social encerrado em 31/12/2025 (PIMB 2989/2025):** Inicialmente, o vice-presidente passou a palavra ao Sr. Paulo Sérgio da Silva que apresentou o relatório da auditoria atinente ao 3º e 4º trimestre de 2025, relatando os principais pontos analisados pelos auditores independentes. Informou que as informações demonstradas e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei Federal 6.404/1976. No campo da auditoria e controles internos, as análises realizadas por amostragem sobre os registros contábeis não indicaram divergências relevantes. No tocante às contas a receber, foi dada ênfase a valores vinculados a uma ação judicial, considerados adequadamente provisionados conforme o princípio da prudência, sem indicação de necessidade de melhoria. Ressaltou-se que, em caso de êxito na ação, haverá reversão da provisão com impacto positivo no resultado do exercício. No grupo do ativo realizável a longo prazo, especificamente quanto aos depósitos judiciais, foi recomendada a continuidade na obtenção dos extratos das contas judiciais para atualização monetária trimestral e no encerramento do exercício, sugerindo-se que tal atualização seja realizada com base nos extratos e não apenas na legislação e nos comprovantes de depósito, ainda que a companhia já adote procedimentos de controle. Em relação ao ativo intangível, observou-se que, no terceiro trimestre, a taxa de amortização do direito de uso ainda não refletia o novo prazo de alongamento do contrato de concessão, tendo sido recomendada a aplicação das novas taxas, situação posteriormente regularizada no quarto trimestre. No grupo de outras obrigações, a principal rubrica refere-se aos dividendos

acumulados desde 2020 a pagar à controladora. A auditoria recomendou que a administração avalie eventual incidência de juros ou atualização monetária quando da decisão de efetivar o pagamento, devendo eventual variação ser apropriada pelo regime de competência. No patrimônio líquido, foi apontado excesso de lucros acumulados em relação ao capital social, em desacordo com a Lei nº 6.404, sendo necessária deliberação para aumento de capital com absorção de parte dos lucros, medida a ser tratada de forma mais conclusiva no encerramento de 2025. A auditoria também analisou aspectos tributários, incluindo PIS, COFINS, contribuição social e ISS, registrando que a companhia ajuizou ação sobre imunidade tributária relacionada ao Imposto de Renda e pleiteou o regime cumulativo de PIS/COFINS aplicável a entidades imunes. Sugeriu-se ainda avaliar discussão quanto ao ISS, conforme observado em outras companhias portuárias. Quanto ao ativo intangível, permaneceu pendente a elaboração de laudos de avaliação de bens móveis, informando a administração que o processo licitatório para contratação da avaliação já havia sido iniciado. No acompanhamento das recomendações anteriores, constatou-se que a atualização dos depósitos judiciais, a definição sobre eventual atualização ou juros de dividendos e a obtenção do laudo de avaliação permanecem pendentes, sendo que, no quarto trimestre, as recomendações mantiveram-se as mesmas, exceto pela regularização da taxa de amortização. A conclusão foi de que as demonstrações contábeis intermediárias estão adequadamente apresentadas, sem identificação de distorções relevantes, com ênfase nas contas a receber em discussão judicial e na situação do patrimônio líquido em razão do excesso de lucros acumulados. No relatório anual referente ao quarto trimestre e ao encerramento do exercício de 2025, a opinião foi positiva, atestando que as demonstrações representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro, mantendo-se as ênfases relativas às contas a receber provisionadas e ao patrimônio líquido. A auditoria esclareceu que sua opinião não abrange o relatório da administração, embora haja responsabilidade de leitura para identificação de inconsistências relevantes, cabendo à administração a elaboração das demonstrações, adoção de políticas contábeis e avaliação da continuidade operacional. Na sequência, o Sr. Paulo discorreu sobre o relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras da SCPAR Porto de Imbituba S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em sua opinião, exceto pelo efeito da ressalva relativa ao saldo das contas do patrimônio líquido, visto que a companhia possui um saldo excedente de reserva de lucros em relação ao capital social, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Na sequência, deu-se continuidade aos trabalhos com a apresentação das demonstrações financeiras pela Presidência do Porto de Imbituba. Ato seguinte, o vice-presidente do CONSAD passou à palavra ao Sr. Kelvin, administrativo portuário, apresentou

o Relatório das informações trimestrais relativo ao 3º e 4º trimestre, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados. Em seguida, Sr Kelvin explanou, pormenorizadamente, as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual de Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No acumulado do ano de 2025, a movimentação totalizou 7,72 milhões de toneladas, com redução de 15% em relação ao exercício anterior. As receitas totais atingiram R\$ 99,9 milhões, ligeiramente inferiores aos R\$ 101,3 milhões de 2024. O lucro líquido do quarto trimestre foi de R\$ 3,91 milhões. Em termos orçamentários, as receitas previstas eram de R\$ 131,6 milhões, com realização de 92% do total orçado. O resultado líquido anual foi de R\$ 26,7 milhões e os investimentos no ano somaram R\$ 4,6 milhões, enquanto o total investido alcançou R\$ 40,3 milhões, mantendo-se como destaque a recuperação estrutural do Cais 3. Finalizou informando que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. encerrou o ano de 2025 com um lucro líquido de R\$ 26.747.119,88 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Após a apresentação, foi questionado se havia dúvidas quanto às demonstrações financeiras e ao relatório da administração. Houve ainda manifestação de que a discussão sobre a distribuição de dividendos ocorre no âmbito do conselho de administração da holding, que tem cobrado a efetiva distribuição pelas subsidiárias, sugerindo-se que a política de dividendos seja incluída em assembleia geral de acionistas da holding. O vice-presidente do CONSAD agradeceu e solicitou ao conselheiro do Conselho Fiscal, Sr. Santos Pacheco Alves, manifestação em relação às demonstrações e parecer da auditoria independente. Sr Santos, primeiramente, informou aos membros do CONSAD sobre o parecer favorável do Conselho Fiscal de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e destacou a importância de realizar a destinação ao valor do lucro excedente junto a AGO, tendo em vista que o saldo das reservas de lucros de 2025, no encerramento do exercício, ainda é maior que o valor do Capital Social. Em seguida, após discussão e sanada todas as dúvidas, os Conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à aprovação dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, cuja competência deliberativa recai sobre a Assembleia Geral da companhia. Prosseguindo, passou-se ao item 1.7 da ordem do dia. **1.7 Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta sugerida consiste em: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; ii. Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2026; e iii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:** Após noticiada a proposição, e considerando ainda a competência privativa do ACIONISTA ÚNICO em deliberar sobre os temas em pauta junto à AGO, o Conselho não manifestou óbice quanto à convocação da reunião. No entanto, propôs, no item ii., a remuneração global dos

administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, o mesmo valor do praticado no exercício de 2025, sendo que importa em R\$3.532.394,00 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais). Prosseguindo, passou-se ao item 1.8 da ordem do dia. **1.8 Aprovar a proposta de Revisão do Regulamento interno de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imituba S.A.:** O Sr. Elivelton explanou sobre a solicitação constante no Processo PIMB 606/2024, que trata da proposta de alteração do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imituba, com o objetivo de permitir a renovação dos quantitativos contratuais juntamente com a prorrogação dos prazos de vigência, especialmente nos contratos por demanda. Em seguida passou a palavra ao gerente de Compliance e Gestão de Riscos, Sr. Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, que esclareceu que a alteração busca adequar o normativo interno para possibilitar, mediante previsão expressa em edital e contrato, a renovação do quantitativo originalmente pactuado quando da prorrogação contratual, observadas condições como planejamento prévio, análise técnica fundamentada, demonstração da vantajosidade por meio de nova pesquisa de preços e concordância formal do contratado. Destacou que a modificação incide sobre dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos, harmonizando-o com o entendimento aplicado às Atas de Registro de Preços e com os fundamentos da Lei nº 14.133/2021, além de afastar eventual conflito com regras atualmente previstas quanto à limitação de quantitativos. Na sequência, o Sr. Elivelton apresentou a solicitação constante no Processo PIMB 1432/2022, com atualização de dispositivos para adequação à legislação vigente. Informou que as alterações contemplam, entre outros pontos, a atualização dos critérios de desempate nas licitações para adequação à Lei nº 14.133/2021, a inclusão de referência à Política de Patrocínios do porto, a atualização de conceitos e definições constantes no glossário, bem como ajustes redacionais e de conformidade normativa ao longo do texto do regulamento. Ressaltou que a proposta foi instruída com planilha comparativa demonstrando a redação anterior e a nova redação sugerida, além de minuta consolidada do regulamento com as alterações propostas, submetida à análise jurídica e de compliance. Após discussão, o CONSAD deliberou, unanimemente, pela aprovação da proposta de revisão do regulamento interno de licitações e contratos da SCPAR Porto de Imituba, conforme apresentado nos processos PIMB 1432/2022 e PIMB 606/2024, salientando a necessidade de observância dos requisitos elencados no Parecer CGR nº 001/2026 exarado pelo Gerente de Compliance e Gestão de Riscos, Sr. Valdomiro Ribeiro da Silva Neto (Processo nº 606/2024). Prosseguindo, passou-se ao item 1.9 da ordem do dia. **1.9 Aprovar o Relatório Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2023-2027 da SCPAR Porto de Imituba S.A. relativo ao ano de 2025 (PIMB 2777/2025):** Primeiramente foi corrigido o ano de referência do Planejamento Estratégico Integrado. O correto é 2025-2029. Com a palavra, Sra. Marlei informou que, em 2025, a SCPAR Porto de Imituba apresentou resultados alinhados ao Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2025-2029, conforme Relatório Anual de Resultados e Desempenho. No âmbito dos indicadores estratégicos, 86% dos indicadores atingiram suas metas individuais, percentual superior à meta mínima estabelecida de 70%, demonstrando desempenho satisfatório nesse eixo. Em relação aos indicadores táticos, 57%

alcançaram suas metas, ficando abaixo do parâmetro mínimo de 70%, o que indica necessidade de aperfeiçoamentos específicos nesse nível de gestão. Já quanto aos indicadores operacionais, 77% atingiram as metas estipuladas, superando o referencial mínimo de 70% e confirmando desempenho adequado na execução das atividades finalísticas. No que se refere aos Índices de Desempenho Individual (IDI) e ao Índice de Desempenho Coletivo (IDC), o relatório conclui que o IDC da Diretoria Executiva permaneceu dentro da meta estabelecida. Os IDIs da Presidência, da Diretoria de Gestão e Finanças (DIRGF), da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) e da Diretoria de Planejamento e Assuntos Regulatórios (DIPAR) também ficaram dentro da meta. O IDI da Diretoria de Operações e Novos Negócios (DIRON), contudo, encerrou o exercício abaixo da meta anual prevista. Quanto ao cumprimento do Plano de Ação do PEIN 2025-2029 (referência 2025), 92% das ações previstas foram viabilizadas, superando a meta mínima de 75%. As ações fora da meta representaram 8% do total, enquanto 3% das ações passaram por mudança de rota ao longo do exercício, em razão de ajustes estratégicos e replanejamentos. O resultado geral indica cumprimento satisfatório do plano de ação no período. Destacou-se, ainda, que o percentual de investimento em relação à receita atingiu 39% no exercício, superando a meta estabelecida de 30%, evidenciando avanço na execução dos projetos estruturantes e na modernização da infraestrutura portuária. Em síntese, o relatório demonstra que, em 2025, a SCPAR Porto de Imbituba manteve desempenho consistente nos indicadores estratégicos e operacionais e no cumprimento do plano de ação, com superação da meta de investimentos, embora com ponto de atenção nos indicadores táticos e no desempenho anual específico da DIRON. Após a apresentação, o CONSAD deliberou, unanimemente, pela aprovação do Relatório de Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2025-2029. Prosseguindo, passou-se ao item 1.10 da ordem do dia. **1.10 Aprovar a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2025 (PIMB 2777/2025):** Sra. Marlei explicou os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas e governança corporativa da empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A. no ano base de 2025. A carta de governança consolida todas as informações relevantes, com destaque nas atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Trata-se de uma ferramenta importante para a divulgação de informações financeiras, operacionais e estratégicas, bem como para a transparência na tomada de decisões e nas práticas de gestão. É por meio da carta anual de governança corporativa que os interessados avaliam o desempenho, a eficiência e a conformidade das empresas públicas e sociedades de economia mista, além de compreender as diretrizes e os princípios adotados pela governança corporativa dessas entidades. Após o tema ser debatido pelos presentes e sanada as dúvidas, o CONSAD aprovou, unanimemente, a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas referente à 2025. Prosseguindo, passou-se ao item 1.11, 1.12 e 1.13 da ordem do dia. **1.11 Aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINIT de 2025; 1.12 Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para 2026; 1.13 Relatório Anual**

de Ouvidoria 2025: O Sr. Murilo apresentou, de forma conjunta, o Relatório Anual de Ouvidorias (RAO) 2025, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2025 e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2026. Inicialmente, ao tratar do RAO 2025, destacou o quantitativo de manifestações recepcionadas ao longo do exercício, sua distribuição por tipologia e os principais temas demandados pelos usuários, registrando comparativo com o ano anterior e alertando que, até abril de 2026, já haviam sido contabilizadas 22 manifestações. Informou, ainda, que a equipe da Ouvidoria foi reforçada em outubro de 2025 com a inclusão de nova colaboradora administrativa, bem como que, a partir de janeiro de 2026, a Auditoria passou a contar com sala própria, fortalecendo sua estrutura de atuação. Na sequência, apresentou o RRAINT 2025, detalhando as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna ao longo do ano e a síntese do cumprimento das recomendações emitidas. Esclareceu que, desde o início das atividades do atual auditor, em setembro de 2022, foram realizadas 210 recomendações, todas pactuadas com as áreas auditadas. Desconsideradas aquelas ainda dentro do prazo de implementação, 78,1% foram integralmente cumpridas, 10,4% parcialmente cumpridas e apenas 7,6% permanecem em atraso, resultando em 88,5% das recomendações com implementação total ou parcial, o que demonstra elevado índice de atendimento. Por fim, apresentou o PAAI 2026, informando a adoção de nova metodologia estruturada em 12 temas previstos para o exercício, bem como os critérios de avaliação do cumprimento do plano, que variam de insatisfatório a excepcional, conforme o número de auditorias realizadas no ano. Destacou que o planejamento foi estruturado de modo a fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles internos da Companhia. Após discussão, o CONSAD deliberou, unanimemente, pela aprovação dos documentos apresentados. Prosseguindo, passou-se ao item 1.14 da ordem do dia. **1.14 Aplicar a Avaliação de Desempenho dos Administradores ref 2025:** Informou-se que a avaliação de desempenho dos administradores será revisada, com os resultados a serem enviados por meio eletrônico. Prosseguindo, passou-se ao item 1.15 da ordem do dia. **1.15 Aprovar o Calendário de Eventos Corporativos 2026:** O vice-presidente do CONSAD apresentou o calendário de eventos corporativos para o ano de 2026. Em comum acordo, foi decidido que as reuniões serão bimestrais, em consonância com o estatuto, e sempre que possível, deverão ocorrer presencialmente. O CONSAD aprovou, unanimemente, o calendário de eventos corporativos de 2026. Prosseguindo, passou-se ao item 2 da ordem do dia. **2. Outros assuntos de interesse da Companhia:** Franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o vice-Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 27 de abril de 2026.



Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Gerson Luiz Schwerdt, vice-presidente do CONSAD, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. João Luiz de Ávila, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Lucimário José da Silva, Sr. João Paulo Gomes Vieira e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária Geral).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	267479255 - 22/05/2026
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2026
SOB N: 20267479255

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 02/06/2026 às 10:27:11